

EDITAL Nº 41/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.021124/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0385233

Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a abertura do Processo de Seleção de candidatos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública, criado e autorizado pela Resolução nº 67/CONSUP/IFRO/2016 será realizado no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho-RO, na modalidade Presencial.

1.2 O Curso terá duração de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, sendo 12 (doze) meses de aula e até 6 (seis) meses para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 420 horas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1.3 Será concedido aos concluintes do curso, o título de Especialista em Planejamento Estratégico na Gestão Pública.

1.4 Os encontros presenciais do curso ocorrerão no período vespertino, conforme calendário a ser apresentado no início do semestre letivo.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 Profissionais que tenham concluído Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, ou convalidado no Brasil.

3.DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública oferecerá um total de 30 (trinta) vagas.

3.2 O candidato aprovado na seleção que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo presente Edital perderá a vaga, que será disponibilizada para o próximo candidato por ordem de classificação.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão GRATUITAS e somente serão admitidas inscrições efetuadas de acordo com o cronograma geral do edital (item 8), única e exclusivamente através do e-mail: selecaopos.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

4.2 O candidato deverá inserir no assunto do e-mail o seguinte texto “INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019 PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO”

4.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos em formato PDF:

4.3.1 Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;

4.3.2 Formulário de Pontuação (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado (somente no espaço destinado ao candidato);

4.3.3 Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados de acordo com a tabela disposta no subitem 6.5 (incluindo os documentos que comprovem o início e término do tempo de experiência profissional).

4.3.4 Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;

4.4 O candidato que não entregar toda documentação descrita no item 4.3 terá sua inscrição não homologada.

4.5 O formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, e documentos comprobatórios, deverão ser anexados sequencialmente, observando o disposto no item 4.3 e o ANEXO II.

4.6 Não serão aceitos documentos após o período estabelecido no cronograma geral deste edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a inserção dos documentos e o envio por e-mail. O IFRO não se responsabilizará pelas falhas no envio.

4.8 As informações constantes no formulário de inscrição (ANEXO I) e na formulário de pontuação (ANEXO II) são de responsabilidade do candidato. A constatação de má-fé nas declarações prestadas acarretará na desclassificação do candidato deste certame, sem qualquer ônus para a administração.

4.9 A efetivação da inscrição pelo candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.10 Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição, nem fora do período estabelecido neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados conforme o formulário de pontuação constante no ANEXO II.

5.1.1 Somente serão pontuados os itens constantes no ANEXO II, devidamente comprovados e preenchidos pelo candidato, dentro dos limites estabelecidos;

5.2 Havendo candidatos com a mesma pontuação final, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no critério 1 da tabela de pontuação (item 6.5);
- b) Maior pontuação no critério 3 da tabela de pontuação (item 6.5);
- c) Persistindo o empate, será considerado o critério de mais idade no âmbito do Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei n. 10.741/03.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção instituída por meio da portaria nº 189/PVZN - CGAB/IFRO, de 17 de outubro de 2018, composta por servidores do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, designados e nomeados pela Direção Geral.

6.2 A seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública será constituída por Análise da documentação que será classificatória.

6.3 A análise da documentação será feita de acordo com a pontuação obtida a partir da tabela de pontos apresentada no item 6.5 e deverá atender a todos os requisitos presentes neste Edital.

6.4 A análise da documentação comprobatória será realizada no período de inscrição, conforme cronograma deste Edital (item 8):

a) Os pontos referentes à análise da documentação serão somados a partir dos dados informados pelos candidatos, podendo atingir no máximo 100 pontos.

b) Todo documento apresentado pontuará em apenas 1 (um) item e não serão cumulativos.

6.5 A análise da Documentação será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	Critério	Pontos	Máximo de Pontos

1	Curso de Nível Superior na área de Gestão Pública: Tecnólogo em Gestão Pública e Tecnólogo de Gestão de Políticas Públicas.	20	20
2	Cursos de nível superior na área de ciências sociais aplicadas, conforme tabela CNPQ (Anexo IV).	10	20
3	Experiência Profissional no Setor Público.	1 (por semestre completo)	20
4	Publicação de artigos Científicos.	10 (por publicação)	20
5	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e similares.	2,5 (por certificado)	10
6	Curso de capacitação ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área de Gestão Pública.	2,5 (por certificado)	10
Total			100

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados desta seleção serão divulgados no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa>, conforme cronograma previsto neste edital.

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário de Recursos (ANEXO III).

7.2.1 O recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar deverá ser enviado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo através do email: selecaoops.pvhzonanorte@ifro.edu.br, observando-se o prazo estabelecido no cronograma deste edital e no formato PDF.

7.2.2 Apenas serão analisados os recursos protocolados na forma definida no item anterior, de acordo com o cronograma (item 8) sendo desconsiderados aqueles eventualmente enviados por outro meio de comunicação e após o período estabelecido no cronograma geral deste edital.

7.2.3 Não serão analisados os recursos referente a inscrição de outro candidato.

7.3 A homologação do resultado final, após análise dos recursos, será divulgada conforme cronograma (item 8).

7.3.1 Não caberá recurso contra o resultado final.

8 CRONOGRAMA

8.1

1	Lançamento do Edital	29/10/2018
2	Período de Inscrição	30/10/2018 à 18/11/2018 (até às 23:59 horário local)
3	Homologação das Inscrições	20/11/2018
4	Período para interposição de recurso (inscrição)	21 e 22/11/2018
5	Resposta ao recurso	26/11/2018

6	Resultado Preliminar	26/11/2018
7	Período para interposição de recurso ao Resultado Preliminar	27 e 28/11/2018
8	Resposta ao recurso do resultado preliminar	03/12/2018
9	Resultado Final	03/12/2018
10	Convocação para Matrícula	04/12/2018
11	Matrícula (1ª Chamada)	07 à 11/01/2019

9 DA MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, conforme item 3.1 deste edital.

9.2 As matrículas serão realizadas somente em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, conforme horário (previsto no item 9.3) de atendimento do *Campus*.

9.3 As matrículas deverão ser realizadas no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho-RO, conforme cronograma (item 8), das 9h às 12h e das 14h00 às 17h.

9.4 Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio de uma procuração com firma reconhecida específica para sua matrícula. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica.

9.5 Deverão acompanhar a procuração:

- a) Cópias dos documentos de Identidade e CPF autenticados do candidato;
- b) Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).

9.6 Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.

9.7 No ato da Matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia legível:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação e histórico escolar do curso;
- h) Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- j) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- l) Currículo Lattes atualizado entre o primeiro dia do mês de outubro até a data limite de matrícula;
- m) Apresentação dos documentos originais utilizados no momento da inscrição.

9.8 O período da matrícula para os candidatos convocados em segunda chamada (caso houver desistência ou ausência dos chamados em primeira chamada) será divulgado no site do IFRO.

9.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações do processo seletivo no site do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa>.

9.10 Opcionalmente, o IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte poderá informar os candidatos da reclassificação por telefone, além de divulgação via e-mail, não se responsabilizando pela impossibilidade de contato.

9.11 A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações do processo seletivo, inclusive suas alterações.

10.2 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
- b) Fornecer dados e documentos falsos;
- c) Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor (a) incumbido da realização do processo seletivo;
- d) Não atender às determinações regulamentares.

10.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.

10.4 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.

10.5 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública serão ministradas no IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso, definido pela Coordenação de Pós-Graduação.

10.6 Os encontros serão realizados uma vez por semana, todas as segundas feiras no período vespertino, das 14h às 18h, conforme calendário acadêmico, podendo sofrer alterações.

10.7 Este Edital está disponível no mural do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte e no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa>.

10.8 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.9 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Anexo I (Formulário de Inscrição); Anexo II (Formulário de Pontuação), Anexo III (Formulário de Recurso) e Anexo IV (Tabela CNPQ).

10.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11 DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1 Anexo I – Formulário de Inscrição (SEI nº 0378426).

11.1.2 Anexo II – Formulário de Pontuação (SEI nº 0378522).

11.1.3 Anexo III – Formulário de Recurso (SEI nº 0378535).

11.1.4 Anexo IV – Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ (SEI nº 0378575).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385233** e o código CRC **92A856F5**.